



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_

DISCIPLINAS: 

Ética geral e Profissional (DPF 063)
--------------------------------------

O Departamento de Direito Público Formal e Ética da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas 6 hr e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Para assumir a monitoria o acadêmico deve ter:

- Efetiva disponibilidade de tempo para pesquisa, ensino e auxílio didático;
- Ter empatia;

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- Ter cursado e aprovado na disciplina DPF 0063;

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- a) Ética e Moral;
- b) Éticas Deontológica e Teleológica (utilitarismo, consequencialismo e pragmatismo);
- c) Justiça e Equidade;
- d) Empatia;

- e) Autonomia, liberdade e igualdade.
- 2- Entrevista com os candidatos que obtiverem nota superior a 70 na prova escrita.
- 3- Critério(s) de desempate: listar os critérios de desempate
- maior nota na prova escrita;
  - maior nota na disciplina;

**\*\*\*Bibliografia recomendada;**

SANDEL, Michael J. Justiça, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 18.05.2021 a 23.5.2021

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/TQvM5LREoGkhXJZk9>

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 24.5.2021, de 10:00hrs as 12:00hrs

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Endereço eletrônico encaminhado por e-mail

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 28.05.2021, 18:00hr

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Ata da seleção encaminhada por e-mail

Juiz de Fora, 18 de maio de 2021.

BRUNO STIGERT DE SOUSA

SIAPE 4615690

Mário Carvalho Faria  
Chefe do Departamento

---

Professor Orientador

